



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º — 02/2012

FL. N.º 148

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 24 DE JANEIRO DE 2012

N.º 02/2012

DATA: Vinte e quatro de janeiro de dois mil e doze.-----

HORA: Quinze horas-----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENCAS: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva (PPD/PSD) e vereadores,-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues (PPD/PSD);-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva (CDS/PP);-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva (CDS/PP).-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida forneceu novos dados sobre as medidas tomadas para a eliminação das corridas ilegais na via de ligação da Z.I. de Lordelo-Codal.-----

De seguida, informou ter participado de uma reunião de esclarecimento sobre a avaliação geral de imóveis a realizar até final de 2012, no âmbito da Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro, que procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro e ao Código do Imposto Municipal sobre imóveis (CIMI). Pretende-se proceder à atualização do valor tributário de cerca de 12000 prédios, no caso de Vale de Cambra, não avaliados nos termos do CIMI. A

referida Lei estabelece que as Câmaras Municipais terão de fornecer aos Serviços de Finanças da sua área, num prazo de 10 dias após a sua solicitação, e por via eletrónica, documentação relativa aos prédios urbanos, o que implicará um grande esforço dos serviços da autarquia no processamento de cerca de 76 dossiers por dia.-----

A Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues informou que já está on-line o site do projeto ConViver Vale de Cambra, cujo endereço é www.convivervaledecambra.com/pt/. Ali se encontra informação sobre as ações materiais e imateriais realizadas no âmbito do presente projeto.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva solicitou a planta da Via entre a rotunda do milénio e Macinhata, bem como o processo de obras relativo a uma garagem de lavagem de automóveis, por entender que não se estará a respeitar o projeto por falta de espaço para passeios, uma vez que está a construir o muro em cima do lancil.-----

Relativamente às Vias Variantes a Vila Chã e porque se trata de uma obra financiada, perguntou se não é necessário uma placa com os dados técnicos com a identificação do dono da obra, parte financiada, etc., e se a mesma está afixada. Perguntou quanto custou o Centro Escolar de Cepelos, quem fez o projeto, quem qual o empreiteiro que fez a sua execução e qual o modo de entrega da empreitada, se por concurso público ou ajuste direto.-----

Por fim, questionou qual o serviço prestado por Rui Miguel Tavares Dias, com o qual foi feito um ajuste direto, no valor de 73.768,30, em Abril de 2011.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal solicitou as plantas do Plano de Urbanização de Expansão Nascente, onde se encontra a via de ligação entre a rotunda do milénio e o lugar de Macinhata, bem como o processo 46/11. Analisados os referidos documentos, solicita-se à DOP que informe se no processo de obras 46/11 está a ser cumprido com o estipulado na folha n.º 13 do



2012.01.24

ACTA N.º — 02/2012

FL. N.º 149

processo, nomeadamente o último parágrafo que define o perfil viário. Mais solicita que a informação seja prestada ainda esta semana em virtude das obras estarem a decorrer.-----

Relativamente à pergunta da placa técnica da obra das Vias Variantes de Vila Chã, informou ser obrigatória a sua colocação e que a mesma está em execução. No que se refere às perguntas sobre o Centro Escolar, as mesmas já foram oportunamente respondidas em reunião anterior.-----

Quanto ao ajuste direto a Rui Miguel Tavares Dias, tratou-se da aquisição de serviços de máquinas (giratória).-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 10 DE JANEIRO 2012: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a ata da reunião ordinária de dez de janeiro de dois mil e doze.-----

2. RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO: Solicita a DRH que à deliberação tomada em 27.12.2011, relativa ao pedido de Maria da Graça da Costa Tavares, seja acrescentado que o pagamento mensal da quantia seja "efetuado através de desconto na remuneração", para clarificação da situação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, retificar a sua deliberação de 27.12.2011, acrescentando-lhe que o pagamento deverá ser efetuado através de desconto na remuneração.-----

3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE ABEL MARTINHO TAVARES JUNQUEIRA: Presente informação da Divisão Administrativa e Jurídica (II 49/2012), datada de 17.01.2012, com o seguinte teor: "Pelo requerimento N.º 01/2012 de 11 de Janeiro de 2012, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do

2012.01.24

seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Arões, respetivamente:-----

Artigo 39937 - sito na Rachada,(propriedade de Abel Martinho Tavares Junqueira)
- 1/2 indiviso a favor de Paula Marisa Tavares Junqueira, CF n.º 240833783, residente em Salgueira, freguesia de Arões, concelho de Vale de Cambra e 1/2 indiviso a favor de Paulo Filipe Martinho Pedro, CF n.º 221785531, residente em Arões, concelho de Vale de Cambra.-----

O prédio tem de área 1451 m2, e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área urbanizada tipo III, informação prestada pela DP a 16/01/2012.

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, prende-se com o facto de ser necessária a composição de quinhões para a celebração de Escritura de Doação.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade de prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir o pedido de Abel Martinho Tavares Junqueira (e outros) nos termos e condições da informação técnica de 17.01.2012.-----

4. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO: Presente informação do Chefe da Divisão Financeira (II 35/2012), datada de 19.01.2012, com o seguinte teor: “A exemplo do verificado em anos anteriores, e dada a necessidade de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, venho por este meio propor a constituição dos seguintes Fundos de Maneio, conforme indicado pelos respetivos responsáveis (sujeito a deliberação de câmara). Saliento que cada um destes fundos tem de ser regularizado no final de cada mês, e saldado no fim do ano.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2012.01.24

ACTA N.º — 02/2012

FL. N.º 156

1, a cargo do Chefe da Divisão Financeira, Rui Pedro Ferreira Valente, lic., no valor de €300,00, distribuído pelas seguintes rubricas:-----

02/010204 – ajudas de custo - €50,00;-----

02/02010202 – gasóleo - €150,00;-----

02/020121 – outros bens - €50,00;-----

02/020211 – representação serviços - €50,00-----

2, a cargo da Técnica Superior de Biblioteca e Documentação, Maria Cristina Brandão Aguiar Santos, lic., no valor de €320,00, distribuído pelas seguintes rubricas:-----

02/020108 – material de escritório - €20,00-----

02/020121 – outros bens - €20,00-----

02/070115 // 03.08.2004/18 – outros investimentos - €250,00 (livros, cd, dvd)-----

02/020117 – ferramentas e utensílios - €30,00-----

3, a cargo da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Maria Isabel Silvestre Mariano, lic., no valor de €600,00, distribuído pelas seguintes rubricas:-----

02/02022501 – outros serviços (corrente) - €500,00 (certidões da conservatória)---

02/020209 – comunicações (ex: CTT) - €100,00-----

4, a cargo da Chefe da Divisão Acção Social e Educação, Paula Maria Neves Ferreira, lic., no valor de €800,00, distribuído pelas seguintes rubricas:-----

02/02021001– transportes (corrente) - €100,00;-----

02/02010202 – gasóleo - €100,00;-----

02/020117 – ferramentas e utensílios - €50,00-----

02/020121 – outros bens - €200,00-----

02/07010305 // 2004/1/30 – reparações de edifícios escolares - €100,00-----

02/020105 – alimentação – refeições confeccionadas - €250,00-----

5, a cargo do encarregado operacional, Manuel António Soares Leite Martins no valor de €900,00, distribuído pelas seguintes rubricas:-----

2012.01.24

02/02022001 – outros Trabalhos Especializados (inspeções) - €400-----

02/020112 - material de Transporte (peças) - €150-----

02/020114 - outro Material (peças) - €150-----

02/020117 – ferramentas e utensílios - €100,00-----

02/020203 – conservação de bens - €100,00-----

6, a cargo da Eng.ª Florestal, Vera Lúcia Almeida Silva, lic., no valor de €400,00, distribuído pelas seguintes rubricas:-----

02/02010202 – gasóleo - €150,00;-----

02/02010299 – outros (combustíveis e lubrificantes) - €50-----

02/020114 – outro material – peças - €50,00-----

02/020117 – ferramentas e utensílios - €50,00-----

02/020109 – produtos químicos (ex: retirar gelo das estradas, inseticidas) - €80,00

02/02012101 – outros bens (corrente) - €20,00-----

7, a cargo do técnico superior afeto ao Gabinete de Sanidade Animal e Alimentar, Dr. Hélder Constantino Almeida Lousada, no valor de €500,00, distribuído pelas seguintes rubricas:-----

02/020109 – produtos químicos e farmacêuticos - €400,00-----

02/02012101 – outros bens (corrente) - €100,00.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, autorizar a constituição dos fundos de maneo supra referenciados, nos termos e condições da informação técnica de 19.01.2012.-----

5. NOVO REGULAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO: Presente proposta do novo Regulamento Municipal de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, bem como da proposta de Regulamento Municipal de Equipamentos de Proteção Individual (anexo 2) e a proposta de Regulamento Interno sobre a Prevenção e Consumo de Bebidas Alcoólicas (anexa 3) que fazem parte integrante do primeiro.-----



2012.01.24

ACTA N.º — 02/2012

FL. N.º 151

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o novo Regulamento Municipal de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, o qual se apensa à ata da presente reunião para os devidos efeitos.-----

6. MOBILIDADE – PRORROGAÇÃO: Presente informação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, prestada no sistema de gestão documental (II 1237/2011), referindo que face à entrada em vigor da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro (Lei de Orçamento de Estado), que prevê no seu artigo 44.º que as situações de mobilidade existentes cujo termo ocorre em 31 de dezembro de 2011, possam ser prorrogadas até 31 de dezembro de 2012. Assim, sugere-se a prorrogação da situações de mobilidade de Armindo Costa e Maria Fátima Fernandes Silva, dependendo a autorização para a prorrogação de parecer favorável do órgão executivo.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, prorrogar, até 31 de dezembro de 2012, as situações de mobilidade de Armindo Costa e Maria Fátima Fernandes Silva, nos termos e com os fundamentos da informação técnica supra.-----

7. NEGOCIAÇÃO DE TERRENOS PARA A LIGAÇÃO DA ER 227 AO SOUTO:

Na sequência da reunião de 10.01.2012, presente Planta Cadastral de todo o troço da via de Ligação da ER 227 ao Souto, à escala 1/1000.-----

Presente ainda os Relatórios de Avaliação das Parcelas 1, 2, 3, 4 e 5 necessárias à execução da obra.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que os técnicos foram ao local antes desta data. Embora o Sr. Vereador Eng.º José Pinheiro se tivesse disposto a ajudar no dia de hoje, tal era impossível para o Dr. Armando Ribeiro por se encontrar ocupado ao serviço do Município. Da planta cadastral obtida pelos nossos técnicos consta mais uma parcela, sendo a mesma pertença do Sr. Dr. Luís Assis Teixeira, sendo que a Câmara Municipal lhe formalizou o pedido.

Existindo acordo verbal, aguarda-se agora a chegada da Declaração de Cedência devidamente assinada. Perguntou ao Sr. Vereador Eng.º José Pinheiro se agora estaria tudo correto.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu que agora lhe parece estar tudo correto. Referiu entender que o Sr. Dr. Luís Assis Teixeira não seria o único dono, haveria terreno também de uma tia, mas poderá agora ser tudo dele.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que o próprio Dr. Luís Assis irá confirmar todos os pormenores, antes de remeter a referida certidão de cedência. Assim, propõe que se adie a votação deste assunto por mais quinze dias.-----
Foi este assunto retirado de apreciação.-----

8. TOPONIMIA DA FREGUESIA DE VILA COVA DE PERRINHO - ATRIBUIÇÃO DE NOVO TOPÓNIMO: Presente informação do SIG (RE 37/2012)

dando conhecimento que a Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Vila Cova de Perrinho atribuíram um novo topónimo – Rua Rossio/Vacaria.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar um novo topónimo na Freguesia de Vila Cova de Perrinho “Rua Rossio/Vacaria”, de acordo com a planta que se apensa à ata da presente reunião.-----

Retirou-se da reunião o Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.-----

9. VIAS VARIANTES DE VILA CHÃ - NEGOCIAÇÃO DA PARCELA 58-A, PROPRIEDADE DE MARIA ALDINA DE BASTOS PINHEIRO E OUTROS:

Presente informação do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 18.01.2012, com o seguinte teor: “Verificamos que a parcela 58-A não foi objeto de declaração de utilidade pública, apenas de negociações amigáveis que não surtiram efeito.-----



2012.01.24

ACTA N.º — 02/2012

FL. N.º 152

Nesse sentido, é urgente, dado que a obra se encontra a decorrer e que se trata de uma obra financiada, que se inicie o procedimento de expropriação.-----

De acordo com a avaliação em anexo, propomos uma expropriação parcial (425m²), pelo montante de 3.533,54€."-----

Anexa relatório de avaliação da parcela de terreno (425m²) propriedade de Maria Aldina de Bastos Pinheiro e outros, avaliada no valor total de 3.533,54€ (1.984,50€ (solo rural) + 1049,04€ (solo urbano) + 500,00€ (benfeitorias)).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Relatório de Avaliação da parcela 58-A necessária à obra "Vias Variantes de Vila Chã" e dar cumprimento ao disposto nos artigos 10.º e 11.º do Código das Expropriações.-----

Reentrou o Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.--

10. INSTALAÇÃO DE UMA TERCEIRA LINHA DE ALTA TENSÃO COM PASSAGEM NO CONCELHO DE VALE DE CAMBRA: Presente informação do subscrita pelo Chefe da Divisão de Planeamento, Dr. Armando Ribeiro, e pelo Técnico Superior da DOMM, Eng.º José Luís Almeida, datada de 18.01.2012, com o seguinte teor: "Pela análise do Estudo de Impacte Ambiental descrito no Volume 1, verifica-se que já existem duas linhas de alta tensão a 220KV entre a subestação do Carrapatelo e a subestação de Estarreja, atravessando o concelho de Vale de Cambra.-----

A linha a implementar será para substituir uma das linhas já existentes, pelo que o aspecto visual não irá sofrer alterações significativas. No desenho 5 do volume 1 deste estudo, verificamos que não adianta mudar a localização da linha no traçado já existente por um outro alternativo, pois os inconvenientes seriam pelo menos os mesmos dos já existentes.-----

No concelho de Vale de Cambra a linha será sempre a 220KV entre os apoios AP68 e AP83, sendo que o troço à tensão de 400KV será entre os apoios AP2 e AP47, não entrando no concelho de Vale de Cambra.-----

Os apoios que serão utilizados para a sustentação das linhas são de dois tipos; tipo DL e tipo MTG, em Vale de Cambra serão usados os postes MTG. Estes postes serão mais altos que os existentes, reduzindo assim o efeito do campo eletromagnético que se faz sentir no solo.-----

Pelo descrito na página 12 do volume 1, serão usados dois condutores por fase de forma a reduzir o nível de ruído provocado pelo efeito de "coroa".-----

O campo eletromagnético, encontra-se bastante abaixo dos limites definidos na legislação, mesmo nas zonas habitacionais, segundo o descrito no primeiro parágrafo da página 13.-----

Serão tomadas medidas ao nível da sinalização das linhas para evitar a colisão das aves com as mesmas, através da implementação de dispositivos para esse efeito. Bem como a interdição das obras durante o período de reprodução do lobo ibérico.-----

O principal impacte esperado, mas que também já existe neste momento, é o devido a passagem da linha junto a uma casa solarenga em Agras, Codal em Vale de Cambra, como descrito no 4.º parágrafo da página 16 do já referido volume 1. De um modo geral podemos esperar uma melhoria das condições técnicas relativas a instalação da nova linha, face à anterior.-----

No entanto, no âmbito da discussão pública a decorrer até ao dia 19 de Janeiro, e na sequência da reunião realizada na passada quinta feira, entendemos que será de manifestar a nossa preocupação no que se refere à localização da linha sobre a escola e aglomerado urbano dos lugares da Estrada e Souto (freguesia de Codal), bem como sobre a Zona Industrial Lordelo/Codal."-----



2012.01.24

ACTA N.º — 02/2012

FL. N.º 153

O Sr. Presidente da Câmara explicou que a linha de alta tensão que passa junto a Codal tem cerca de quarenta anos. A REN propõe-se desativar esta linha e colocar outra com a mesma potência, mas com novo equipamento e com maior distância ao solo, de modo a diminuir o campo magnético.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referindo-se à informação técnica disse que a mesma salienta apenas uma casa, mas que a linha passa ainda muito junto a uma outra casa no lugar da Portela, em Codal, a qual tem detetado alguns problemas na passagem de corrente, pelo que deveria ser alertado que naquela zona se diminua o campo magnético. Sugeriu ainda a colocação de sinalização que avise os helicópteros da presença das linhas de alta tensão.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, não se opôr dado que está em causa uma melhoria das linhas existentes com linhas e postes com as mesmas capacidades, no entanto deverão ser acautelados os seguintes aspetos: minimização do campo eletromagnético em toda a zona urbana por onde passam as linhas, nomeadamente nos lugares da Estrada, Portela e Souto, na Zona Industrial de Lordelo/Codal e sobretudo junto da Escola Básica do Primeiro Ciclo. Pese embora sejam propostos dois condutores devidamente preparados para minimizar os ruídos esta é uma situação para a qual se manifesta preocupação na zona urbana. Quanto à sinalização proposta nas linhas para evitar a colisão de aves, deverá ser acautelada também a sinalização para helicópteros, designadamente os de combate a incêndios.-----

11. CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 2/2011, DE "VIA DE LIGAÇÃO DA EN 328 À SRA. DA SAÚDE" - RELATÓRIO FINAL: Presente Relatório Final datado de 31.10.2011, relativo ao concurso limitado por prévia qualificação 2/2011 – Via de Ligação da EN 328 à Sra. da Saúde, o qual refere que tendo-se procedido a audiência prévia não foi apresentada qualquer

observação. Conclui o Júri que, face ao exposto, e de acordo com o estipulado no artigo 148.º do Código de contratos públicos, a proposta mais vantajosa, tendo em conta os critérios de adjudicação estabelecidos no Anexo V – Regulamento de Avaliação de Proposta do Programa de Concurso, é a do concorrente Consórcio Construções Carlos Pinho, Lda./JAGPower, S.A., pelo valor de 599.948,82€ excluído de IVA e pelo prazo de 3 meses.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o Relatório Final de 31.10.2011, elaborado pelo Júri do Concurso limitado por prévia qualificação 2/2011 – “Via de Ligação da EN 328 à Sra. da Saúde”, e adjudicar a obra ao Consórcio Construções Carlos Pinho, Lda./JAGPower, S.A., nos termos e condições do referido Relatório.-----

12. REQUERIMENTO DE MARGARIDA MARIA COSTA DE ALMEIDA PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE POR FREQUÊNCIA DAS

PISCINAS MUNICIPAIS: Presente informação da Chefe da Divisão de Ação Social e Educação (II 1383/2011) datada de 26.12.2011, com o seguinte teor:

“Solicita a requerente Margarida Maria Costa de Almeida, residente em Algeriz, a isenção de pagamento de taxas por frequência das Piscinas Municipais aos seus filhos Bruno Filipe, Pedro Manuel e João Carlos. -----

Analisando a situação socioeconómica, confirma-se situação de carência económica.-----

Considerando o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo nº 7 do regulamento e tabela de taxas do Município de Vale de Cambra, poderá a Câmara Municipal isentar parcialmente, em 50% do valor das taxas, pelo que deixo à vossa consideração a isenção parcial do pagamento de taxas nos termos atrás indicados.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, reduzir em 50% o pagamento da mensalidade por frequência das Piscinas Municipais de



2012.01.24

ACTA N.º — 02/2012

FL. N.º 154

Bruno Filipe, Pedro Manuel e João Carlos, filhos de Margarida Maria Costa de Almeida, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 26-12-2011.-----

13. REQUERIMENTO DE DEOLINDA JOSÉ PICA BAIÃO PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE POR FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS:

Presente informação da Chefe da Divisão de Ação Social e Educação, datada de 12.01.2012, com o seguinte teor: "Solicita a requerente Deolinda José Pica Baião, residente no Moradal, Vila Chã, a isenção da taxa por frequência das Piscinas Municipais à sua filha Márcia Cristiana Baião Correia.-----
Analisando a situação socioeconómica, confirma-se situação de carência económica.-----

Considerando o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo nº7 do regulamento e tabela de taxas do Município de Vale de Cambra, poderá a Câmara Municipal isentar parcialmente, em 50% do valor das taxas, pelo que deixo à vossa consideração a isenção parcial do pagamento de taxas nos termos atrás indicados."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, reduzir em 50% o pagamento da mensalidade por frequência das Piscinas Municipais de Márcia Cristiana Baião Correia, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 12.01.2012.-----

14. INFORMAÇÕES: O Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 10 a 23 de janeiro de 2012, no valor líquido total de 548.716,30€.-----

- Processo de contra-ordenação n.º 151/2008, em que é arguido o Sr. Armando José Tavares Martins por ter procedido a construção de anexo agrícola com aproximadamente 40m2, sem alvará de licença de obras ou admissão de

2012.01.24

comunicação prévia, e do qual consta a decisão de aplicação de uma coima de €500,00, proferida pelo Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida a 12.01.2012.-----

- Informação da DCDT (II 14/2012) relativa aos utilizadores dos serviços da Divisão, no mês de dezembro de 2011.-----

- Comunicação da Assembleia Municipal de Vale de Cambra (RE 235/2012) informando da Moção aprovada na sua sessão extraordinária de 10.01.2012 sobre a Reforma da Administração Local.-----

- Comunicação da IGAL (RE 148/2012) relativa à inspeção ordinária ao Município de Vale de Cambra e respetiva Ordem de Serviço.-----

- Ofício da Área Metropolitana do Porto (RE 223/2012) remetendo três Moções aprovadas em sessão ordinária da Assembleia Metropolitana do Porto de 14 de dezembro de 2011.-----

- Convite da Área Metropolitana do Porto (RE---/2012) para o debate público sobre a Reforma da Administração Local, a ter lugar no dia 27 de janeiro, pelas 21:15H na Biblioteca Almeida Garrett, no Porto.-----

- Ofício da Área Metropolitana do Porto (RE 245/2012) relativo ao V aniversário da tomada de posse do provedor Metropolitano dos Cidadãos com Deficiência.-----

- Comunicação da Assembleia Municipal de Évora (RE 143/2012) remetendo Moção aprovada em sessão de 28 de dezembro sobre a Taxa Municipal de Direitos de Passagem.-----

- Ofício da Junta de Freguesia de Cortal (RE 294/2012) remetendo quadro justificativo da verba transferida pela Câmara Municipal em 2011.-----

- Ofício da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões (RE 212/2012) remetendo a súmula dos trabalhos realizados no âmbito da delegação de competência da Câmara Municipal no ano de 2011.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----



2012.01.24

ACTA N.º — 02/2012

FL. N.º 55

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: Usou da palavra o Senhor Norberto Tavares Reis, residente em Campo d' Arca para saber qual a situação do Processo n.º 418/95, no qual intervem na qualidade de reclamante, tendo sido informado que o Sr. Joaquim Serejo não levantou o ofício que lhe foi enviado com aviso de recepção, pelo que será agora notificado pessoalmente e se tal não for aceite pelo próprio será notificado via edital. Retomando a palavra o Sr. Norberto Reis quis saber também do andamento do Processo n.º 24/09 referindo inclusivamente ter entregue na passada semana novos elementos a juntar ao referido processo. Quanto a este processo foi o Senhor informado que será participado ao Ministério Público o crime de desobediência e instaurado um processo de contraordenação nos termos das informações técnicas que constam do referido processo.-----

15. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009: Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 11 e 24 de janeiro de 2012 no uso de competências subdelegadas pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 3 de novembro de 2009, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 177/2001:-----

Processos deferidos:-----

- 38/04, de Maria Brites Soares Barbosa;-----

- 105/11, de Ana Susana da Silva Cortes;-----

2012.01.24

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

16. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS

REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares:-----

- **PROCESSO Nº 763/2007, de António Augusto da Silva:** Na sequência do requerimento nº 1452/11, datado de 12.01.2012, de António Augusto da Silva, presente informação do Chefe da DOP, datada de 12.01.2012, com o seguinte teor: "1 – O requerente solicita Pedido de Renovação de Licença (artigo 72, do decreto-lei n.555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo decreto-lei 26/2010, de 30 de março) para reconstrução de habitação unifamiliar.-----

2 – Dada a informação técnica de 09.01.2012 propõe-se o deferimento do solicitado devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses os seguintes projetos de especialidade: Comportamento térmico (certificado por perito); Águas pluviais; SCIE."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir, nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 12.01.2012.-----

- **PROCESSO N.º 127/2011 (Licenciamento), de Márcio Filipe Dias da Silva:** Na sequência do requerimento n.º 127/2011, de Márcio Filipe Dias da Silva, , presente informação do Chefe da DOP, datada de 19.01.2012, com o seguinte teor: "-O requerente solicita licenciamento para reconstrução de habitação unifamiliar.-----

2- Dada a informação técnica de 18.01.2012, propõe-se o deferimento do solicitado devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses os seguintes projetos de especialidade: projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica; projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica; projeto de instalação de gás; projeto de redes prediais de água e esgotos; projeto de águas pluviais; projeto de arranjos exteriores; projeto de



2012.01.24

ACTA N.º — 02/2012

FL. N.º 156

instalações telefónicas e de telecomunicações; estudo de comportamento térmico; projeto de segurança contra incêndios em edifícios; projeto acústico.-----

3- Os projetos de especialidade devem ser entregues em bases papel e digital, conforme definido no artigo 6.º do RMUE."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 19.01.2012.-----

- **PROCESSO N.º 214/11, de Vasco Barbosa de Bastos:** Na sequência do requerimento nº 1319/11, datado de 20.01.2012, de Vasco Barbosa de Bastos, presente informação conjunta dos Chefes da DOP e da DP, datada de 20.01.2012, com o seguinte teor: "Entendemos que com a aplicação do artigo 101 do Regulamento do PDM ("Margem de acerto e retificação") é possível a construção na continuidade das respetivas manchas e exclusivamente por razões de cadastro."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, que é possível de acordo com o artigo 101.º prolongar a área de construção de indústria e armazém até ao limite da propriedade a sul.-----

- **PROCESSO 112/2011 (Licenciamento), de Joaquim Fernando Marques Sousa:** Na sequência do requerimento nº 16/2012, datado de 13.01.2012, de Joaquim Fernando Marques Sousa, presente informação técnica do Chefe da DOP, com o seguinte teor: "Face à deliberação camarária de 27-12-2011 (ver folha 72) e à informação técnica de 23.01.2012 deverá a câmara Municipal pronunciar-se como achar conveniente." A referida informação apresenta o seguinte teor: "1. O requerente vem fazer a junção de documentos, mantendo-se os pressupostos dos pontos 2, 3 e 4 da informação técnica de 19/12/2011 (folha nº 72).-----

2 – Relativamente ao ponto 1 da informação técnica de 19/12/2011, o requerente apresenta nova implantação, rodando a habitação de forma a mesma ser paralela à via existente.-----

3 – Em caso de deferimento por parte da Câmara Municipal, o requerente deverá apresentar previamente o título de propriedade do terreno a norte assinalado na planta de implantação (folha nº 297).”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, não ver inconveniente na implantação proposta, desde que previamente adquira a parcela de terreno entre a construção e a via.-----

- **PROCESSO Nº 24/09, de Maria da Luz Rodrigues:** Na sequência da reclamação nº 1528/2011, datado de 19.01.2012, de Isabel Maria de Almeida Tavares, presente informação do Chefe da DOP, datada de 19.01.2012, com o seguinte teor: “Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, dada a informação técnica de 03.01.2012, poderá:-----

A – Ser participado aos Serviços do Ministério Público o respetivo crime de desobediência prevista no nº1, do artigo 100 do decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março).-----

B – Ser instaurado o respetivo processo de contraordenação (prática de contraordenação prevista no artigo 98, número 1, alínea h, do DL 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo decreto-lei 26/2010, de 30 de março).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, participar aos Serviços do Ministério Público nos termos da informação e instaurar o processo de contraordenação nos termos da informação anexa da 19.01.2012.--

- **PROCESSO 20/2011, de Vasco Luís Nogueira:** Na sequência da participação da Fiscalização nº 31/2011 e Auto de Embargo nº 33/2011 em nome de Vasco Luís Nogueira da Costa, obra sita em Salgueira, Arões, presente informação técnica do Chefe da DOP, datada de 23.01.2012, com o seguinte teor:



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2012.01.24

ACTA N.º — 02/2012

FL. N.º 153

Relativamente ao processo em epígrafe, dada a informação técnica de 04-01-2012, poderá:-----

A – Ser participado aos Serviços do Ministério Público o respetivo crime de desobediência (prática de crime de desobediência prevista no nº1, do artigo 100 do decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo decreto-lei 26/2010, de 30 de março). B – Ser instaurado o respetivo processo de contraordenação (prática de contraordenação prevista no artº 98º, número 1, alínea h, do DL 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo decreto-lei 26/2010, de 30 de março). O processo deverá ser enviado à DAJ para os devidos efeitos.” -----

Teor da informação técnica de 04.01.2012: “Dada a participação da fiscalização de 28 de dezembro de 2011, a qual indica que o requerente desrespeitou o ato administrativo que determinou o embargo da obra, depois de ter sido advertido o notificado de que deveria suspender de imediato os trabalhos de execução da obra, e de que estes não poderão prosseguir enquanto não for produzida uma decisão que defina a situação jurídica da obra com caráter definitivo, sob pena de responsabilidade contraordenacional (prática de contraordenação prevista no art. 98º nº1 al.h) do decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pela lei 60/07, e punida pelo n.5 do mesmo preceito legal) e responsabilidade criminal (prática do crime de desobediência), deverá a mesma ser objeto de participação ao Ministério Público (artigo 100º do decreto-lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março).”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, participar ao Ministério Público nos termos da informação. Instaure-se o processo de contraordenação de acordo com a informação de 23.01.2012.-----

Por se encontrar impedida de apreciar e votar o processo que se segue, retirou-se da reunião a Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues.-

2012.01.24

- **PROCESSO Nº 225/11, de Condomínio do Edifício do Mercado:** Na sequência do requerimento nº 1513/2011, datado de 23.01.2012, do Condomínio do Mercado, presente uma informação do Chefe da DOP, datada de 23.01.2012, com o seguinte teor: "1- O requerente vem solicitar o pagamento devido pela ocupação do espaço público por motivo de obras em 6 prestações mensais.-----
2-Conforme definido no número 1, do artigo 71 do RMUE "A Câmara Municipal, a requerimento do interessado, pode autorizar o pagamento em prestações das taxas e compensações devidas no âmbito das operações urbanísticas do RJUE".-
3- Conforme definido no número 4, do artigo 72, do referido diploma legal "O pagamento em prestações das taxas depende de prévia prestação de garantia bancária".-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes: deferido nos termos da informação.-----

Reentrou a Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues.-----

Por se encontrar impedido de apreciar e votar o processo que se segue, retirou-se da reunião o Senhor Presidente da Câmara, tendo designado para presidir à reunião o Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida.-----

- **PROCESSO 144/2011 (licenciamento/Operação de loteamento), de Ana pereira Almeida:** Na sequência do requerimento nº 20/2012, datado de 17.01.2012, de Ana Pereira Almeida, presente informação técnica do Chefe da DOP, datada de 23.01.2012, com o seguinte teor:-----

"1 – O requerente vem solicitar licenciamento para operação de loteamento. -----

2 – Conforme informação técnica de pretensão cumpre com a legislação em vigor aplicável. -----

3 – De acordo com o definido na Portaria nº 216-B/2008 de 3 de março, as áreas de cedência são as seguintes: para espaços verdes e de utilização coletiva – 28m2/fogo; equipamento de utilização coletiva – 35m2/fogo.-----



2012.01.24

ACTA N.º — 02/2012

FL. N.º 158

4 – No presente loteamento as áreas a ceder, de acordo com o definido na referida portaria são: áreas verdes de utilização coletiva – $4 \times 28 = 112\text{m}^2$ e para equipamento de utilização coletiva – $4 \times 35 = 140\text{m}^2$, no total seriam de prever = 252m^2 .-----

5 – O requerente não prevê lugares de estacionamento para o público (3 lugares), podendo, de acordo com o artº 104º do RMUE, compensar por falta de lugares de estacionamento. 6 – Atendendo a que o requerente não prevê a respetiva cedência e nos termos definidos no nº 102 do RMUE poderá ser efetuado o regime de compensação, que constitui o valor equivalente devido ao município pelas áreas não cedidas.-----

7 – Nos termos do artigo 11º do RMUE encontra-se dispensada a discussão pública a presente operação de loteamento. 8 – Face ao exposto propõe-se o deferimento do solicitado.”-----

A Câmara deliberou deferir, por unanimidade dos seis membros presentes, nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 23.01.2012.-----

Reentrou o Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

17. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade membros presentes, aprovar a minuta da ata da reunião.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: Este período foi antecipado na ordem do dia.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente minuta da ata que, após lida por todos os presentes, é assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária que a redigiu.-----

[illegible]